



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 200, DE 07 DE MAIO DE 2024

Designa fiscais do Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE DERRUBADAS e a EMPRESA PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ Nº 41.730.554/0001-21.

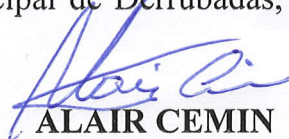
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **JULIANO DAVI HABITZREITER**, Fiscal de contrato e o Engenheiro Civil **JOSÉ PAULO BECKER**, Fiscal Técnico da obra do Contrato nº 043/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE DERRUBADAS e a EMPRESA PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ Nº 41.730.554/0001-21, o qual dispõe sobre a pavimentação asfáltica de trecho da Avenida Porto Alegre, na área urbana do município de Derrubadas, totalizando 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados) de área pavimentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de maio de 2024.


ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/05/2024.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.